



*Publicado no "Correio Jazeense" nº 1592, de 20/5/56.*  
**Prefeitura da Estância de S. José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 1956

**DECRETO Nº 162**

De 17 de maio de 1956

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de ser adquiridos mediante desapropriação judicial ou por via amigável, os imóveis abaixo descritos, necessários à complementação da área destinada à Praça do Expedicionário, a saber:

"Os imóveis números 11, 19, 47, 55 e 59 da Avenida Rui - Barbosa, e um terreno com a área total de 280 mts.2. (duzentos e oitenta metros quadrados), medindo 9,15 mts. (nove metros e quinze centímetros) de frente para a referida Avenida, tudo conforme planta registrada e arquivada na S.O.P."

**Artigo 2º** - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação.-
- b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenário e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre os imóveis expropriados.-

**Artigo 3º** - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse dos imóveis atingidos, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.-

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de maio de 1956.-



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

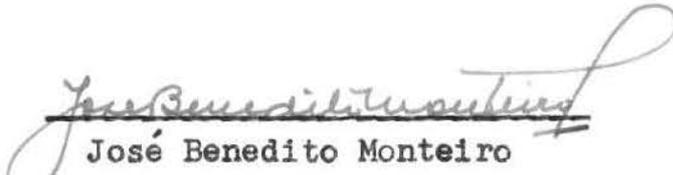
Em de

de 195

## DECRETO N.º 162

De 17 de maio de 1956

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal,  
aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis.

  
José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal